



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
PUBLICADO NO MURAL
EM 15/03/2021
AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA, 01
CEP: 68.810-000

DECRETO N.º. 220/21 - GAB/PMA 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração
do cargo de **Coordenadora
Pedagógica**;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. n.º. 067/02;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, do cargo de Coordenadora Pedagógica, a Senhora **MARIA DE LIMA DA SILVA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal


ALDOMIR RICARDO DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajás.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com